



## **ERRATA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 229/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026**

Matéria publicada no Diário do Estado MS Oficial no dia 26/05/2026, edição nº 4336.

Considerando que, na publicação da Lei Complementar nº 229/2026, de 26/05/2026, constou tabela incorreta do reajuste salarial, procede-se à presente retificação:

**Onde se lê:**

Tabela constante da publicação original.

**Leia-se:**

Permanecem inalterados os demais termos da Lei Complementar nº 229/2026, de 26/05/2026, que passa a ser republicada na íntegra com a seguinte redação:



## LEI COMPLEMENTAR Nº 229/2026 DE 26/05/2026

"Concede reajuste salarial aos Funcionários da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências".

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim-MS, Vereador Luiz Eduardo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 1º de maio de 2026, o reajuste salarial de 7,5% (sete e meio por cento) aos Funcionários Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Coxim, sobre seus atuais vencimentos.

**Parágrafo único.** Ficam atualizados no percentual constante do caput os Anexos II (Tabelas 1, 2 e 3) da Lei Complementar nº 219/2025, de 25/02/2025, que passam a contar com a descrição anexa a esta Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Gabinete da Presidência, em 26 de maio de 2026.

**Ver. Luiz Eduardo**  
Presidente/CMC

## ANEXO II - LEI COMPLEMENTAR Nº 229/2026 DE 26/05/2026

### REMUNERAÇÕES

**Tabela 1 - Cargos Efetivos**

REFERÊNCIA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
<b>NÍVEL I</b>	1.930,52	2.027,05	2.128,40	2.234,82	2.346,56	2.463,89	2.587,08	2.716,44	2.852,26	2.994,87	3.144,61	3.301,84	3.466,94	3.640,28	3.822,30	4.013,41	4.214,08	4.424,79	4.646,03	4.878,33	5.122,24
<b>NÍVEL II</b>	2.316,65	2.432,48	2.554,11	2.681,81	2.815,90	2.956,70	3.104,53	3.259,76	3.422,75	3.593,88	3.773,58	3.962,26	4.160,37	4.368,39	4.586,81	4.816,15	5.056,96	5.309,80	5.575,29	5.854,06	6.146,76
<b>NÍVEL III</b>	3.088,84	3.243,28	3.405,45	3.575,72	3.754,50	3.942,23	4.139,34	4.346,31	4.563,62	4.791,80	5.031,39	5.282,96	5.547,11	5.824,47	6.115,69	6.421,48	6.742,55	7.079,68	7.433,66	7.805,34	8.195,61
<b>NÍVEL IV</b>	3.474,96	3.648,71	3.831,14	4.022,70	4.223,84	4.435,03	4.656,78	4.889,62	5.134,10	5.390,80	5.660,34	5.943,36	6.240,53	6.552,56	6.880,18	7.224,19	7.585,40	7.964,67	8.362,91	8.781,05	9.220,10
<b>NÍVEL V</b>	4.633,29	4.864,95	5.108,20	5.363,61	5.631,79	5.913,38	6.209,05	6.519,50	6.845,48	7.187,75	7.547,14	7.924,50	8.320,72	8.736,76	9.173,60	9.632,28	10.113,89	10.619,59	11.150,56	11.708,09	12.293,50
<b>NÍVEL VI</b>	6.731,24	7.067,80	7.421,19	7.792,25	8.181,86	8.590,96	9.020,51	9.471,53	9.945,11	10.442,36	10.964,48	11.512,70	12.088,34	12.692,76	13.327,39	13.993,76	14.693,45	15.428,13	16.199,53	17.009,51	17.859,98

## ANEXO II - LEI COMPLEMENTAR Nº 229/2026 DE 26/05/2026

### REMUNERAÇÕES

**TABELA 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

SÍMBOLO	VENCIMENTO (R\$)
DAS 1	R\$ 9.460,00
DAS 2	R\$ 6.503,75
DAS 3	R\$ 4.730,00
DAS 4	R\$ 4.020,50
DAS 5	R\$ 2.838,00

**Tabela 3 - FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA**

SÍMBOLO	VENCIMENTO (R\$)
CAI 1	2.365,00
CAI 2	1.419,00

Gabinete da Presidência, em 26 de maio de 2026.

**Ver. Luiz Eduardo**  
Presidente/CMC